



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI Nº 008/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos de distribuição gratuita, disponíveis e faltosos, na rede Pública Municipal de Saúde e dá outras providências.


FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal responsável por divulgar, no site oficial da Prefeitura Municipal de Cedro/CE e nas dependências das unidades de saúde, redes sociais oficiais do município (INSTAGRAM e FACEBOOK) a relação atualizada de medicamentos disponíveis e faltosos, na rede de saúde pública municipal. Parágrafo único. As unidades de saúde que devem disponibilizar a relação dos medicamentos disponíveis e faltosos são: as Unidades Básicas de Saúde - UBS, as Unidades de Saúde da Família - USF, as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), a Secretaria de Saúde do Município e o Hospital Municipal Zulmira Sedrin de Aguiar.

Art. 2º A alteração do estoque de medicamentos disponíveis e faltosos será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de CEDRO/CE, na aba TRANSPARÊNCIA e nas dependências das unidades de saúde, e redes sociais oficiais do município com informações precisas, atualizadas e linguagem simples.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor no prazo de 90 dias, após a data de sua publicação oficial.

*Retornado pronto
Semar 31/03/2023*


JOSÉ AMÁRICO SAMPAIO JÚNIOR
VEREADOR - PP


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
23/03/2023.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

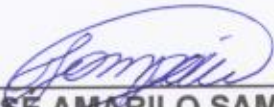
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo garantir o cumprimento pleno do O vereador Amarilo Júnior, integrante da Bancada do Partido Progressista, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar o presente Projeto de Lei que tem por objetivo que, o Município de Cedro/Ce venha a divulgar a relação de medicamentos que estão em falta na Farmácia da Rede de Saúde Pública Municipal, tanto no site oficial da Prefeitura como nas unidades de Saúde e redes sociais (INSTAGRAM E FACEBOOK) oficiais do município de Cedro/Ce.

Acreditamos que é direito do cidadão ter acesso à informação da relação de medicamentos que são distribuídos de maneira gratuita para os pacientes da rede de saúde pública municipal, sendo uma divulgação clara, objetiva e transparente um avanço substancial aos que utilizam o Sistema Único de Saúde.

O cidadão precisa ter ciência de quais medicamentos ele tem o direito de acessar gratuitamente, custeados pelos cofres públicos. Da mesma forma que o conhecimento dos medicamentos em falta ajuda o paciente a não perder seu tempo deslocando-se até as unidades de saúde e aguardando em filas para ser atendidos e receber a resposta que tal medicamento está em falta. O projeto traz benefícios para os pacientes de Cedro/Ce e para o todo Sistema de Saúde Pública Municipal.

Temos essa proposta de divulgação da referida relação como uma forma de prestigiar a transparência pública e, sem dúvida alguma, a eficiência dos serviços públicos de saúde.



JOSE AMARILLO SAMPAIO JÚNIOR
VEREADOR